

promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Pastor Francisco de Assis Dutra Filho.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 17 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Concede a Distinção Honorífica Mérito Cultural a Banda Os Tropeiros do Sul, por serem a primeira Banda Musical do município de Sorriso-MT.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Cultural a Banda Os Tropeiros do Sul, por serem a primeira Banda Musical do município de Sorriso-MT.

Art. 2º A referida homenagem aqueles que levam o nome de Sorriso em diversas áreas mundo afora.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IAGO MELLA

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 251/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato de nº 041/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 050/2024 de procedimento licitatório de dispensa nº 021/02024 que tem como objeto "Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de serviço de internet com velocidade mínima de 200 Mbps e máxima de 300 Mbps, incluindo a instalação de roteador (modem/ONU) compatível com Wi-Fi 5 ou superior, capaz de suportar no mínimo 10 conexões simultâneas via Wi-Fi e/ou cabeamento direto, com todos os equipamentos fornecidos pela contratada, podendo ser em regime de comodato, e contrato de prestação de serviço com vigência de 12 meses, a ser instalado na Av. Porto Alegre nº 2364, Sala A, Centro, Sorriso-MT";

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos:

Titular: VANDRÉ LUIZ LAZZAROTTO

Suplente: WANDER SOARES MORLIN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.]

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de outubro de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

PORTARIA Nº 250, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Comissão Especial para Exame de Mérito à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Artigo 28 da Lei Orgânica Municipal;;

Considerando o § 2º do Artigo 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal; e

Ano 13 Nº 3469

Divulgação sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Página 43

Publicação segunda-feira, 28 de outubro de 2024

Considerando a admissibilidade da matéria, pela Comissão Permanente de Justiça e Redação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Exame de Mérito à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024.

Art. 2º A Comissão Especial prevista no Artigo 1º desta Portaria é composta pelos seguintes vereadores:

Presidente: DIOGO KRIGUER

Vice-presidente: MARLON ZANELLA

Secretário: ZÉ DA PANTANAL

Art. 3º A Comissão Especial nomeada por esta Portaria, tem o prazo regimental de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para proferir o parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IAGO MELLA

Presidente

PORTARIA Nº 247 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Homologa início de mandato do suplente de Vereador Airton Sales da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o afastamento do Vereador Wanderley Paulo da Silva, conforme a Portaria nº 246 de 23 de outubro de 2024;

Considerando o Ofício n.º 384/2024 – GP/SEC, que convoca o suplente de Vereador Airton Sales da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar início de mandato do suplente de Vereador **Airton Sales da Silva**, a partir do dia 24 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

PORTARIA Nº 249 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Homologa início de mandato do suplente de Vereador Devanil Aparecido Barbosa.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o afastamento do Vereador Acácio Ambrosini, conforme a Portaria nº 246 de 23 de outubro de 2024;

Considerando o Ofício n.º 378/2024 – GP/SEC, que convoca o suplente de Vereador Devanil Aparecido Barbosa;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar início de mandato do suplente de Vereador **Devanil Aparecido Barbosa**, a partir do dia 24 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISP 021/2024

Ref.: EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2024

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o resultado do objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Dispensa de Licitação nº 021/2024, modalidade menor preço GLOBAL, a seguinte empresa:

A empresa FLY INTERNET SORRISO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.813.962/0001-99, sagrou-se vencedora, perfazendo um total de R\$ 1.918,80 (mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), sendo pago mensalmente R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos) em 12 meses.

Sorriso – MT, em 24 de outubro de 2024.

IAGO MELLA